

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2011.**

3  
4 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, no  
5 Auditório do Prédio da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa,  
6 nº. dez, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela terceira vez ordinariamente, o  
7 Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, a reunião foi aberta pelo Senhor  
8 Presidente **ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**, que cumprimentou os Conselheiros  
9 e demais presentes. **PAUTA – ITEM 01** – O Senhor Presidente proferiu com a  
10 **LEITURA DO EDITAL** número, zero, zero, seis, de dois mil e onze, o qual convoca os  
11 Conselheiros para se fazerem presentes na terceira reunião ordinária do ano de dois  
12 mil e onze. **PAUTA – ITEM 02** – A Secretária fez a **VERIFICAÇÃO DO QUORUM**,  
13 chamando nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **KELSON DE FREITAS**  
14 **VAZ**, (chegou às dezesseis horas e trinta minutos), presente, **JULIANO DEL**  
15 **CASTILHO SILVA**, (chegou às dezesseis horas e vinte e nove minutos), presente,  
16 **CLAUDIO PINHO SANTANA**, ausente, foi representado pelo seu Suplente  
17 **BENEDITO PAULO DE SOUZA**, presente, **CONSTANTINO AUGUSTO TORK**  
18 **BRAHUNA**, presente, **PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS**, ausente, **DAMILTON**  
19 **BARBOSA SALOMÃO**, presente, **MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO**, ausente,  
20 **MARCIO RONEY NEVES SOUSA**, ausente, representado pelo seu Suplente **RILDO**  
21 **FREDERICO FERREIRA**, presente, **MARIA IOLETE DA SILVA NUNES**, ausente,  
22 **HELTON PONTES DA COSTA**, presente, **LADILSON COSTA MOITA**, presente,  
23 **LOURIVAL PINHEIRO BORGES**, ausente, **XIRLENE DO SOCORRO COSTA**,  
24 ausente, representada pela sua Suplente **MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES**,  
25 presente, **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente. **PAUTA – ITEM 03** -  
26 **LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**: Os Conselheiros: Lourival  
27 Pinheiro Borges, Maria Iolete da Silva Nunes e Xirlene do Socorro Costa  
28 encaminharam suas justificativas. **PAUTA – ITEM 04 - Apreciação e votação das**  
29 **atas referente à Sessão Solene de Posse, 1ª e 2ª Reunião Ordinária, 1ª e 2ª**  
30 **Reunião Extraordinária de 2011; O Presidente colocou para apreciação do**  
31 **plenário. O Conselheiro Ladilson colocou que estas atas deveriam está no formato**  
32 **oficial, de modo corrida, e no que tange alguns pontos que poderia ser tratado depois**  
33 **como a correção na ata solene de posse quando falou que "... a AMPREV tem sido**  
34 **alvo de sistema de campanha..." lê-se que "... a AMPREV tem sido alvo de sistemática**  
35 **campanha..."**, são pontos que não mexem no mérito da ata que podem ser aprovadas  
36 nesta sessão e após cada Conselheiro repassaria para o e-mail da secretária as  
37 devidas revisões, porque se for fazer à leitura de todas as atas a sessão ficaria  
38 extensa e cansativa. **O Presidente pontuou** que estão voltaria à ordem formal de ata  
39 e faria algumas correções de ordem gramatical e palavras que estão fora do contexto.  
40 **O Conselheiro Helton completou** as falas do Conselheiro Ladilson, colocou que tem  
41 algumas palavras que precisa ser corrigida como "aposte" lê-se "aporte". **O**  
42 **Presidente colocou** que anteriormente as atas eram feitas pela norma constituída, de  
43 forma corrida, posteriormente o Conselho decidiu pela forma de separar as  
44 passagens, mas se for necessário voltará para a forma normatizada. **O Conselheiro**  
45 **Brahuna falou** que a colocação que foi feita pelo Conselheiro que abriu a sessão  
46 fazendo a abordagem, está correta, na realidade se houve alguma deliberação interna  
47 no sentido de dar uma nova feição a apresentação da ata, inclusive contraria a norma  
48 que regula a apresentação dos atos oficiais de um modo geral, toda a ata deve ser  
49 corrida, então não poderia este Conselho mudar o que faz parte de uma convenção e  
50 acima de tudo que está consagrada e assentada em disposições legal que é  
51 exatamente a ratificação do Congresso Nacional e decreto do Presidente da República  
52 fazendo valer normas que regulam a aplicação do idioma do Brasil e Portugal, então o  
53 Conselheiro tem toda a razão que a ata tem que ser de forma corrida, existe algumas



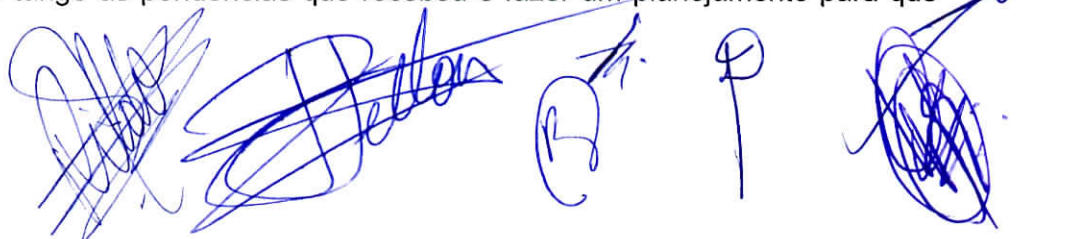
54 imperfeições de ordem ortográfica que configuram erro material e que não impedem  
55 de forma alguma a aprovação da ata, mesmo que disposta sobre forma indexada e  
56 não sobre forma continua com deveria ser, mesmo que contenha imperfeições gráficas  
57 decorrentes de digitação, isso não impede de forma alguma a aprovação da ata,  
58 porque crê que aqui não haja ninguém que esteja a divergir do seu conteúdo na  
59 essência, votou pela aprovação. E não havendo mais nenhuma colocação o  
60 Presidente colocou para votação. **Deliberação: O Conselho aprovou por**  
61 **unanimidade de votos as atas referentes à Sessão Solene de Posse, 1ª e 2ª**  
62 **Reunião Ordinária, 1ª e 2ª Reunião Extraordinária de 2011, com as ressalvas dos**  
63 **Conselheiros Ladilson e Brahuna. PAUTA – ITEM 05 – Posse do Conselheiro**  
64 **Fernando Cezar eleito na 1º Reunião Ordinária do CEP, na qualidade de Vice**  
65 **Presidente para o biênio 2011-2012; O Presidente proferiu com a leitura do termo**  
66 de posse e após a assinatura, em seguida parabenizou o Conselheiro Fernando Cezar  
67 que pela segunda vez foi eleito como Vice Presidente deste Conselho. **PAUTA – ITEM**  
68 **06 –Comunicação da Presidência; O Presidente comunicou** que foi feito uma  
69 busca de todos os processos administrativos referente a pedindo de devolução de  
70 diferença de alíquota de contribuição previdenciária feita em cima da gratificação de  
71 ensino modular, será feito o confronto com os processos que estão tramitando na  
72 Justiça, e de acordo com a deliberação do Conselho será providenciado à revisão dos  
73 processos e convidar o servidor para fazer um acordo e arquivar os processos que  
74 estão tramitando na esfera Judicial, após serão tratados os que não entraram via  
75 Judicial, o primeiro a ser feito o acordo será o processo do servidor **Jacksirley Brito**  
76 **de Sousa**, ao qual o Conselheiro Constantino Brahuna foi relator, a previsão de início  
77 desse procedimento é na segunda quinzena de junho. **Segunda comunicação:**  
78 informou sobre o portal da Transparência/AMPREV que está no ar em caráter  
79 experimental, contendo informações atualizadas no formato em PDF como  
80 pagamentos, receitas, despesas, arrecadação dos Poderes, folha de pagamento,  
81 ativos financeiro, aplicações no mercado financeiro e etc., a inauguração oficial está  
82 previsto na segunda quinzena de julho, será agregado mais informações e  
83 aperfeiçoado até o dia que será oficialmente colocado no ar, está sendo feito links com  
84 notícias de previdência social, legislação oficial e etc. **O Conselheiro Juliano falou**  
85 **que** para dar mais visibilidade e prática de acesso sugeriu que sejam colocados links  
86 da AMPREV nos sites do Executivo, Judiciário e Legislativo. **O Presidente falou** que  
87 antes da inauguração oficial do portal será encaminhado antecipadamente a todos os  
88 Poderes e Sindicados o link do Portal Transparência/AMPREV que também terá os  
89 links dos Poderes. **Terceira Comunicação:** informou que foi feito um termo de acordo  
90 referente a um encontro de contas com o Tribunal de Judiciário do Estado do Amapá –  
91 TJAP para que sejam apurados os vinte e três milhões e oitocentos mil que foi deixado  
92 de ser repassado para Amapá Previdência – AMPREV, será feito o levantamento dos  
93 benefícios previdenciários que porventura tenham sido pagos pelo TJAP, desde que  
94 sejam devidamente comprovado e passado pela perícia médica do Estado, se houver  
95 apenas documentações de comprovação a perícia médica da AMPREV fará a  
96 avaliação, para que se possa chegar ao valor a ser compensado, será feito de forma  
97 auditada, as informações serão apuradas, outra situação é a questão da Lei Estadual  
98 que dar direito a seis meses de licença maternidade, sendo que os dois meses  
99 complementares serão arcados pelo ente, porque de acordo com a legislação  
100 previdência social é permitido quatro meses, essas são as avaliações que serão feitas  
101 com as devidas comprovações, as limitações que tenham porventura em nome da  
102 previdenciária social terão que ser auditadas e comprovadas tendo que passar pela  
103 Diretoria de benefício da AMPREV, esses valores serão compilados e será  
104 devidamente referendado por este Conselho para que se possa proceder com as  
105 compensações dos valores. **O Conselheiro Juliano perguntou** se essa auditoria vai  
106 ser feito com a Auditoria da Previdência ou conjunta com o Poder Judiciário. O

107 **Presidente respondeu** que está sendo autuado um processo com todos os  
108 procedimentos e será encaminhado para este Conselho tomar o conhecimento, em  
109 primeiro momento estão trabalho em conjunto duas equipes, uma no Tribunal de  
110 Justiça e outra formada pelas Diretoras: Financeira e de Benefício, Auditora,  
111 Procuradora e chefes da Informática e Arrecadação da AMPREV, com o prazo de  
112 sessenta dias para conclusão dos trabalhos, a equipe do tribunal tem que repassar  
113 devidamente comprovado com documentações os benefícios previdenciários que  
114 foram pagos do ano de 1991 até a presente data, estando devidamente comprovado  
115 será feito um relatório de Auditoria e após será submetido a este Conselho. **O**  
116 **Conselheiro Damilton perguntou** se o Tribunal de Justiça está repassando o valor  
117 da contribuição referente aos meses do ano em exercício. **O Presidente solicitou** a  
118 secretária para providenciar junto a Diretoria Financeira e Atuarial a informação  
119 solicitada pelo Conselheiro. **O Conselheiro Ladilson** acrescentou que fosse  
120 providenciado de todos os Poderes. **O Presidente informou** que no site da AMPREV  
121 estão todas as informações atualizadas. **O Conselheiro Benedito colocou** que quem  
122 pode fazer auditoria é Auditor Atuarial ou contábil. **O Presidente respondeu** que  
123 temos na AMPREV uma Auditora formada em contabilidade que pode internamente  
124 auditar as contas, e se este Conselho decidir será feito a contratação de uma auditoria  
125 externa para auditar o trabalho feito pelo Tribunal de Justiça e Auditoria interna. **O**  
126 **Conselheiro Ladilson colocou** que pode ser sugerido antes de fechar esse acordo  
127 com o Tribunal de Justiça e após o levantamento auditado internamente, que possa  
128 ser feito uma consulta ao Tribunal de Contas que é um órgão externo de controle, para  
129 verificar se o levantamento que foi feito está de acordo, e após este Conselho  
130 apreciaria e aprovaria. **O Presidente falou** que será possível encaminhar o processo  
131 após a avaliação das áreas de arrecadação, benefícios e devida comprovação e  
132 auditagem interna, não haverá nenhum problema submeter à aprovação do Tribunal  
133 de Contas do Estado, inclusive com essa aprovação passaria apenas para o  
134 conhecimento deste Conselho. **O Conselheiro Juliano falou** que inclusive extinguiu  
135 qualquer divergência que houver entre o Tribunal de Justiça e AMPREV. **O**  
136 **Presidente colocou** que será necessário que o processo seja submetido ao Tribunal  
137 de Contas para fundamentar a auditoria que será feita. **O Conselheiro Ladilson falou**  
138 que o problema é em relação à questão da prescrição. **O Presidente falou** que essa  
139 questão está sendo analisada pela Procuradoria Jurídica da AMPREV. **O Conselheiro**  
140 **Ladilson falou** que foi colocado anteriormente que está sendo feito o levantamento  
141 desde o ano de 1991, ficou preocupado. **O Presidente colocou** que foi colocado para  
142 o Tribunal de Justiça que se for o caso a prescrição será de ambos os lados, e será  
143 levado em conta apenas cinco anos até a presente data. **O Conselheiro Ladilson**  
144 **falou** que é servidor do Judiciário desde mil novecentos e noventa e nove, e o  
145 sindicato tomou o conhecimento que com a criação do Estado em mil novecentos e  
146 noventa e três, a Lei sessenta e seis possibilitou que o servidor federal e de outros  
147 órgãos muito tempo depois tinham a opção de ingressar na folha de pagamento do  
148 Estado, acha que em sessenta dias essa questão não vai ser resolvida, leis  
149 posteriores a sessenta e seis, inclusive algum tempo atrás foi nomeado na imprensa  
150 local de "trem da alegria do tribunal", outra questão é o pagamento diretamente na  
151 folha do Tribunal de Justiça das aposentadorias dos Magistrados, inclusive  
152 Desembargador, o impacto anual é em torno de quatro milhões dificultando agora  
153 inclusive que sua categoria está reivindicando o cumprimento da reposição de 6.31%,  
154 acha que a partir do momento que se criou e regularizou o órgão de Previdência do  
155 Estado, entende e a Auditora interna vai fazer a análise de que a AMPREV deveria  
156 pagar as aposentadorias dos Desembargadores, Juizes e servidores que entraram  
157 antes da criação do Instituto de Previdência e de conta partida o Tribunal deve fazer a  
158 devida compensação, falta enfatizar que não compete ao Tribunal pagar  
159 aposentadoria, porque não é órgão de previdenciário, independente das Leis

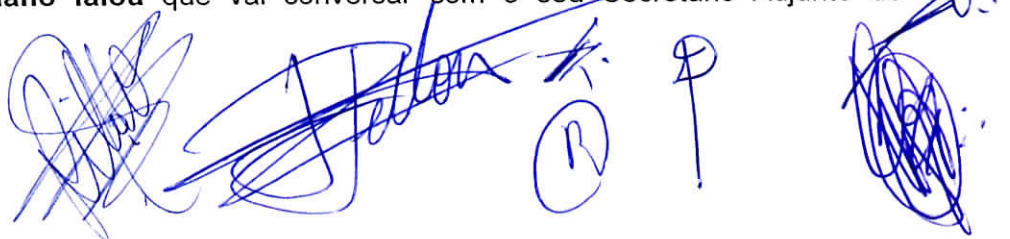
160 Estaduais que foram criadas, o princípio que deve ser obedecido é a Constituição  
161 Federal, isso deve ser levado em conta na avaliação que será feita, porque seria  
162 interessante desonerar a folha de pagamento do Tribunal em quatro milhões por ano.  
163 **O Presidente falou** que contanto que haja o repasse para a Previdência social para  
164 poder cobrir os valores da aposentadoria dos Magistrados que porventura estejam  
165 aposentados pelo Tribunal de Justiça, a Previdência tem interesse, agora somente  
166 arcar com o ônus sem ter as devidas contribuições integralizadas, fica difícil realizar  
167 desta forma, a equipe que está fazendo os levantamentos é muito competente e terá  
168 todo o cuidado nesse sentido. **O Conselheiro Brahuna falou** que nota que há uma  
169 preocupação muito grande, o problema de está sendo pago a servidor egresso do  
170 quadro de servidores do Distrito Federal que entraram em folha de pagamento,  
171 aposentadoria pagas a Desembargadores pela folha de pagamento dos servidores em  
172 atividade, é preciso lembrar que se for pago pelo Tribunal de Justiça ou AMPREV o  
173 essencial é que seja guardada a correspondência entre contribuição e retribuição, se  
174 existem um entendimento e disponibilidade entre o Tribunal e a atual direção da  
175 AMPREV, aliás, teve a percepção através de conversa direta com o Presidente do  
176 Tribunal que está se dispondo espontaneamente a cumprir com suas obrigações  
177 recolhendo tudo que deve para a AMPREV fazendo criteriosamente, afirma aos  
178 Conselheiros a disposição é essa e que está ciente de que não será aquilo que os  
179 técnicos do Tribunal de Justiça vão indicar como valor a ser compensado acusando  
180 um suposto crédito em favor do Tribunal que vai prevalecer, o que vai prevalecer  
181 efetivamente é aquilo que for resultado da apuração de trabalho contábil realizado pela  
182 equipe de auditoria interna da AMPREV e sufragada pelo Tribunal de Contas do  
183 Estado do Amapá - TCE, até porque é por onde sempre passam as aposentadorias e  
184 pensões, como todos os atos da Previdência Estadual e de todos os Poderes, o TCE  
185 cumpre essa função Constitucional de examinar as contas e de atuar como órgão  
186 colaborador do Poder Legislativo em todo esse processo de verificação de contas,  
187 essa é a grande realidade, então este Conselho vai ficar aguardando a apresentação  
188 de um resultado final, não vê como preocupação o que pode vim no futuro, no  
189 momento a preocupação que vê é exatamente o Tribunal de Justiça dispor dos  
190 recursos orçamentários necessários para que possa cumprir com suas obrigações,  
191 porque o Executivo não ignora isso, deveria está fazendo o repasse do superávit fiscal  
192 de arrecadação, e não vem fazendo, essa é a grande realidade, a lei orçamentária  
193 Estadual prevê que isso deve ser feito a cada seis meses, lembrou aqueles que  
194 representam o Poder Executivo que existe uma lei complementar que diz que as  
195 verificações terão que ser feitas periodicamente, e m período não superior a três  
196 meses, e a lei complementar cujo o projeto de lei foi retido por ele, prevendo que o  
197 Executivo apresente o quadro de detalhamento da receita ocorrida num período para  
198 que se possa aferir exatamente o superávit de arrecadação fiscal e pudesse fazer o  
199 compartilhamento dessa receita, inclusive conversou com o Procurador Geral do  
200 Estado, e acha que está havendo de parte do Presidente do Tribunal de Justiça uma  
201 tentativa de superação do problema a nível amistoso que não significa dizer que a  
202 posição do Executivo esteja correta, inclusive falou que se o Tribunal de Justiça  
203 resolver ingressar em juízo com uma ação de princípio combinatório vai obrigar fazer o  
204 repasse mensal como está na lei complementar, agora não vem fazendo o repasse e  
205 com isso o Judiciário se vê desprovido de condições de atender as suas obrigações,  
206 inclusive o Presidente do tribunal de Justiça gostaria de garantir aos servidores o  
207 reajuste a que tem direito anual, e que não está podendo fazer porque não tem  
208 recursos em suficiência para atender essas obrigações, isso quer dizer, vários  
209 problemas vem se encarrilhando e lhe parece que estão querendo emparedar o  
210 Tribunal de Justiça esquecendo que o principal vilão da historia é o Executivo que não  
211 vem cumprindo com as suas obrigações orçamentárias, forçando o Poder Judiciário a  
212 se tornar inadimplente com as obrigações tão vitais quanto aquelas que são inerentes

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, complex signature, a signature that appears to be 'Brahuna', a signature that looks like 'C. J.', a simple signature 'P.', and a large, circular signature on the far right.

213 a administração dos interesses do Estado e âmbito do Executivo. **Em seguida,**  
214 **conforme a solicitação** dos Conselheiros Damilton e Ladilson o Presidente repassou  
215 as planilhas contendo a arrecadação do Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa,  
216 e conforme consta desde janeiro de dois mil e onze o Tribunal de Justiça além do  
217 passivo já existente, tem deixado de repassar tanto do segurado quanto do patronal, a  
218 Assembleia Legislativa no Plano Financeiro está inadimplente com o pagamento dos  
219 meses de março e abril, mas geralmente como já ocorreu outras vezes tem um atraso  
220 e provavelmente este repasse será feito até o dia dez a quinze de junho, e com  
221 relação ao repasse das dívidas com a AMPREV, inclusive a do Poder Executivo  
222 mesmo com a ação de reconhecimento de dívida estão sendo aportadas  
223 regularmente. **O Conselheiro Juliano falou** com relação ao questionamento do  
224 Conselheiro Brahuna, deixou registrado que o Poder Executivo tem mostrado a  
225 posição de dialogo em relação à questão orçamentária do Estado, respeitando a Lei  
226 orçamentaria e que a questão de excesso de arrecadação trará a partir do mês de  
227 outubro discussão, assim como o Judiciário tem as suas dificuldades orçamentaria o  
228 Executivo tem imensas dificuldades por conta de um desequilíbrio criado pela gestão  
229 passada, deixou consignado para que não haja dúvida que a disposição do Governo  
230 em está fazendo um aperto financeiro dos cofres que é público e notório que tem  
231 restos a pagar de trezentos e cinquenta e quatro milhões, e que todo e qualquer  
232 excesso que possa entrar em relação ao ano de dois mil e dez vem para sanar esse  
233 déficit, então o Executivo tem o dever de tentar com o orçamento público fazer o  
234 equilíbrio das contas e está disposto a dialogar dentro desses limites tentando  
235 equilibrar a necessidade de todos os entes do Estado do Amapá. **O Conselheiro**  
236 **Brahuna falou** que pode ser dado um ponto final nessa questão, em primeiro lugar  
237 que a lei orçamentária anual não sobrepuja a lei complementar que prevê que o  
238 repasse do superávit da receita seja feito mensalmente, tem colocado essa questão  
239 em conversa com o Procurador Geral do Estado que acabou admitindo, agora o  
240 Tribunal de Justiça tem dado demonstração de interesse que a situação seja  
241 composta sem prejuízo para nenhum dos lados, e isso já foi conversado no Palácio do  
242 Governo e o Presidente do Tribunal de Justiça manifestou em todo o tempo a  
243 disposição de entendimento, e acontece que estão aguardando a conclusão desse  
244 entendimento. **Retornando** a palavra para o Presidente informou que esteve na  
245 semana passada juntamente com os Conselheiros Ladilson e Fernando, que fazem  
246 parte deste Conselho e Comitê de Investimentos, e Conselheiro Benedito Balieiro e  
247 José Adilson, do Conselho Fiscal, em Belém do Pará, fazendo um treinamento para a  
248 Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS exigida  
249 pelo Ministério da Previdência Social. **Em seguida** comunicou que foi feito o  
250 levantamento dos imóveis com os devidos valores atualizados no mercado imobiliário,  
251 foi feito também o levantamento da dívida proveniente dos aluguéis destes imóveis,  
252 foram notificados os entes que estão utilizando os imóveis pertencentes à AMPREV e  
253 o senhor Governador também foi informado dessa situação, o próximo passo é a fase  
254 de negociação e demais providencias, e em breve todas as informações serão  
255 repassadas, tanto da avaliação quanto dos valores que estão sendo cobrados pelo  
256 atraso dos aluguéis. **Em seguida** foram repassadas as planilhas de arrecadação dos  
257 Poderes que estão com seus repasses regularmente como o Executivo, Tribunal de  
258 Contas e Ministério Público, e espera que em breve se possa fazer uma boa  
259 negociação com o Tribunal de Justiça, e o que lhe dar a certeza é que está  
260 caminhando na AMPREV com determinação, administração que deve a um conjunto  
261 internamente de profissionais altamente capacitados que tem o auxiliado nesse  
262 sentido, além de sua vontade de empreender um sistema diferente na AMPREV de  
263 divulgar para a sociedade e os servidores públicos do Estado todas as atividades que  
264 estão sendo executadas na Instituição e negociar com os Poderes de forma clara e  
265 concisa no que tange as pendências que recebeu e fazer um planejamento para que



266 se possam atingir outras metas de excelência em gestão pública dentro da AMPREV,  
267 esse é o seu objetivo. **O Conselheiro Benedito pediu** desculpa, mas estava havendo  
268 uma confusão com relação à questão de orçamento dos Poderes e repasses para a  
269 Previdência, o que tem que está previsto no orçamento dos Poderes é o repasse do  
270 recolhimento patronal, o recolhimento do segurado não tem nada haver com o  
271 orçamento, o ente pega o bruto do salário do servidor e recolhe o imposto de renda e  
272 a previdência e paga somente o líquido. **O Presidente informou** que será feito pelo  
273 Ministério da Previdência Social um senso Previdenciário Nacional, e inicialmente será  
274 feito no Ministério Público, Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, e com base  
275 nesse senso e com a aprovação da nova Lei Federal que reterá no momento do  
276 repasse do duodécimo do FPF os valores para pagamento da previdência social. **O**  
277 **Conselheiro Brahuna fez uma intervenção** e falou que o problema é que esse  
278 desconto é feito na fonte, é melhor ainda no repasse do FPE ao Estado, porque evita  
279 desmandos internos relacionados à questão orçamento. **O Conselheiro Benedito**  
280 **falou** que isso não traz nenhum problema, porque hoje já existem retenções sobre o  
281 FPE. **O Presidente falou** que será mais uma retenção, essa questão foi reivindicada  
282 no CONAPREV - Conselho Nacional de Previdência que agora ganhou mais força e  
283 consta no novo projeto de Lei. **O Conselheiro Juliano falou** que tem uma decisão do  
284 Supremo Tribunal Federal – STF que obriga o Congresso Nacional a fazer uma  
285 reavaliação até o final do ano de dois e doze na distribuição do FPE para os Estados,  
286 e está sendo montado um grupo do Estado do Amapá para participar dessa discussão,  
287 e com certeza deve entrar nessa discussão essa vinculação da questão assistencial  
288 que é necessário e importante para ter a garantia da aposentadoria dos servidores  
289 públicos. **PAUTA – ITEM 07 – Comunicação dos Conselheiros;** Houve a inscrição  
290 dos Conselheiros Ladilson e Helton. **O Conselheiro Ladilson informou** que a partir  
291 do dia vinte e sete de junho até vinte e seis de julho estará de férias, e gostaria que  
292 houvesse a convocação da sua Suplente na próxima reunião deste Conselho. **O**  
293 **Presidente solicitou** a oficialização à Presidência deste Conselho. **O Conselheiro**  
294 **Ladilson informou** que enviará a documentação necessária, mas se colocou a  
295 disposição para fazer as visitas nas Instituições Bancárias conforme foi deliberado na  
296 reunião do Comitê de Investimentos ao qual faz parte como Membro, em segundo  
297 informou que esteve no dia trinta e um de maio e justificou aos Membros do Comitê de  
298 Investimentos, que são três Conselheiros deste Conselho que fazem parte, que esteve  
299 com o Presidente da Câmara dos Deputados Marcos Maia, em que os servidores do  
300 Judiciário Estadual estão preiteando a criação do estatuto dos servidores do Judiciário,  
301 e o Deputado Marcos Maia informou da situação na câmara dos Deputados  
302 principalmente ao código florestal que está tendo dificuldade, mas que a partir de  
303 agosto deve ser colocado na pauta de discussão a PET 190, que cria o estatuto dos  
304 servidores Judiciário, que poderá ser discutido uma serie de situações, em terceiro  
305 informou e lembrou que foi solicitada na última reunião ordinária a apresentação da  
306 situação processual da AMPREV. **O Presidente informou** que será apresentado na  
307 próxima reunião. **O Conselheiro Ladilson perguntou ao Presidente** que ficou de  
308 repassar para este Conselho a minuta do contrato de aluguel dos equipamentos do  
309 extinto CAIS. **O Presidente informou** que o contrato já foi assinado e publicado no  
310 Diário Oficial do Estado. **O Conselheiro Ladilson aproveitou** a presença do  
311 Secretário Juliano, que também faz parte deste Conselho, solicitou a possibilidade de  
312 informar um dia antes os repasses do Poder Executivo, para que o Comitê de  
313 Investimentos não perca um dia de aplicação financeira, porque quem ganha com isso  
314 são os bancos e a AMPREV só tem a perder. **O Presidente reforçou o pedido e**  
315 **falou** que quando o recurso entra na conta a Divisão de Mercado e Atuaria/AMPREV  
316 faz o levantamento do comportamento do mercado financeiro, naquele momento, e  
317 das aplicações já realizadas, e após o Comitê analisa a melhor aplicação. **O**  
318 **Conselheiro Juliano falou** que vai conversar com o seu Secretário Adjunto de

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large, complex signature, a signature that appears to be 'Juliano', a circled letter 'R', a vertical line with a circle at the top, and another large, complex signature.

319 Tesouro que realmente faça a previsibilidade do pagamento para que possa entrar em  
 320 contato com o Presidente Elcio, nesse caso está pedindo uma agilidade, será via  
 321 telefone. **O Conselheiro Ladilson** ainda na sua comunicação sugeriu que possa ser  
 322 incluindo nos documentos oficiais o endereço do site da AMPREV, e informou que não  
 323 houve avanços nas discussões dos servidores com a administração do Tribunal de  
 324 Justiça que tem se mostrado refém do orçamento aprovado, e tem consciência que  
 325 não tem condição, porque não houve o aporte de recurso financeiro para suportar o  
 326 aumento nem dos 3%, muito menos dos 6.31% que a sua categoria está  
 327 reivindicando, então existe o indicativo de greve geral dos servidores do judiciário a  
 328 partir do dia oito de junho, antes houve uma paralisação de dois dias, isso prejudica a  
 329 realização de audiências e outras situações, se o Estado não está garantindo o que  
 330 está na lei, e não houve a possibilidade de crédito suplementar para o Tribunal de  
 331 Justiça como houve para o Poder Executivo na lei reformulada, então a intenção dos  
 332 servidores do judiciário é a paralisação das atividades para que seja discutido assim  
 333 como foi negociado com os servidores da classe dos professores. **O Conselheiro**  
 334 **Helton perguntou** quais as providências que a Diretoria Executiva está tomando em  
 335 relação aos entes que não estão fazendo os repasses dos meses deste ano em  
 336 exercício? Será aguardada a conclusão do trabalho que está sendo realizado com o  
 337 Tribunal de Justiça para incluir esses meses inadimplentes? **O Presidente respondeu**  
 338 **que** a AMPREV faz as cobranças regularmente, quem tem que justificar é o Poder, se  
 339 for feito a cobrança via judicial quem vai ser onerado diretamente é o Poder Executivo  
 340 que é o ordenador de despesas é quem vai arcar com a dívida do Poder Judiciário, e o  
 341 que pode acontecer é a rejeição por parte do Executivo em realizar esse pagamento,  
 342 com isso se tornaria uma bola de neve, tornando em um questionamento Judicial, e o  
 343 a AMPREV quer é negociar com o Poder para poder receber esses valores de forma  
 344 pactuada. **O Conselheiro Juliano** deixou registrado que o Poder Executivo está  
 345 procurando diante de todas as dificuldades que todos sabem que o Estado passou e  
 346 que na verdade é um resultado de um processo que culminou que levou a enxergar o  
 347 desequilíbrio que o Estado do Amapá se encontrava quando houve a operação da  
 348 polícia Federal, o Governo atual está fazendo todos os esforços para garantir o direito  
 349 à aposentadoria de seus servidores. **O Presidente falou** que ficou contente com o  
 350 posicionamento do Governador com a relação ao repasse, tanto regular da folha de  
 351 pagamento quanto da regularização do aporte da dívida. **PAUTA – ITEM 08 – O que**  
 352 **ocorrer:** Não houve nada a tratar neste item. E nada mais havendo a tratar, o Senhor  
 353 Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos, da qual eu,  
 354 Rodrigue Josilene de Souza Rodrigues, Secretária deste Conselho, lavrei a  
 355 presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.  
 356 Macapá-AP, 02 de junho de 2011.


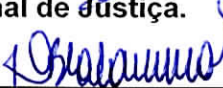
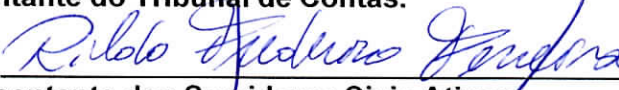

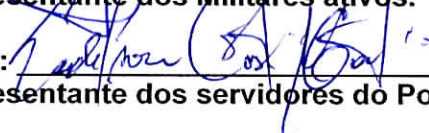

357  
 358  
 359 **Elcio José de Souza Ferreira:** \_\_\_\_\_  
 360 **Presidente do Conselho**

361  
 362 **Kelson de Freitas Vaz:** \_\_\_\_\_  
 363 **Membro Titular, representante do Poder Executivo.**

364  
 365 **Juliano Del Castelo Silva:** \_\_\_\_\_  
 366 **Membro Titular, representante do Poder Executivo.**

367  
 368 **Benedito Paulo de Souza:** \_\_\_\_\_  
 369 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

370  
 371

372 Constantino Augusto Tork Brahuna:   
373 Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.  
374  
375 Damilton Barbosa Salomão:   
376 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.  
377  
378 Rildo Frederico Ferreira:   
379 Membro Suplente, representante dos Servidores Cíveis Ativos.  
380  
381 Helton Pontes Costa:   
382 Membro Titular, representante dos Militares ativos.  
383  
384 Ladilson Costa Moita:   
385 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.  
386  
387 Maria Orlandina Ferreira Teles: \_\_\_\_\_  
388 Membro Suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.  
389  
390 Fernando Cezar Pereira da Silva:   
391 Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.  
392  
393  
394